



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO HOJE

01/06/23

Ato Portaria nº 207/23

Portaria nº 0207/2023

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O *Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina*, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **DENISE FIRMIANO LAMIM**, do cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/06/2023** até **30/06/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de junho de 2023
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba - MG
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal